



Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
Edital nº 02/2024 - Categoria Demais Áreas Culturais

Ata nº 02/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, nomeada através da Portaria nº 453/2023, para realizar a análise da documentação referente à fase de habilitação, conforme previsto no art. 14 do Edital nº 01/2024 - Categoria Audiovisual. Após a análise dos documentos enviados, em observância aos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2024, estão habilitados os seguintes projetos:

Art. 8º - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome do Projeto	Qualificação do proponente	Resultado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79 CNPJ 55.936.816/0001-13	INABILITADO
Arttéria	Associação Artística Quintana CNPJ 55.437.637.0001/31	HABILITADO
Cotas PESSOA NEGRA: NÃO HOUE INSCRITOS Cotas PESSOA INDÍGENA: NÃO HOUE INSCRITOS		

O projeto "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79" foi considerado inabilitado por não ter apresentado toda a documentação exigida no art. 14 do Edital 02/2024. Desta forma, abre-se prazo recursal de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do presente resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais conforme previsto no Edital 02/2024. Os resultados da fase de habilitação serão publicados no site do município, endereço <https://www.chapada.rs.gov.br/>, conforme disposto no Edital nº 02/2024. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Chapada, 25 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

